



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 1.302

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE VIADUTO HEITOR LEITE FRANCO

A CÂMARA MUNICIPAL de Volta Redonda, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Fica denominado Viaduto Heitor Leite Franco, a obra ora em --  
construção, que ligará os Bairros São João, pela Rua Gustavo'  
Lira e Paulo de Frontin, conhecido por Aterrado, via de aces  
so à Ponte Presidente Médici.

Artigo 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de dezembro de 1975

NELSON DOS SANTOS GONÇALVES  
= Prefeito Municipal =

Projeto de Lei Municipal nº 025/75  
Autor: Vereador Acácio da Rocha

